



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 83 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e nos termos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0001741/2022-87, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 17 de março de 2022, a Procuradora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO, para atuar como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público junto ao Gabinete da Vice-Procuradoria-Geral da República, com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de março de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS